



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 076/2021

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a realização de exames oftalmológicos, de diabetes e glicemia nas instituições de ensino do Município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de uma política municipal de prevenção e controle de doenças sérias, como diabetes e glicemia em crianças e adolescentes, bem como as deficiências parciais de visão, que tanto causam evasão escolar, justamente com o intuito de fornecer mecanismos e informações à comunidade escolar, de modo a identificar os casos existentes e minimizar as consequências do desenvolvimento dessas doenças.

Como a escola é um dos principais colaboradores da família no desenvolvimento das crianças, muitas vezes é ela a primeira a detectar que problemas de saúde dificultam o aprendizado e o rendimento escolar do educando, além das demais questões de saúde que, agindo preventivamente, mudará a vida desses alunos.

O objetivo da indicação então é facilitar o acesso dos Pais/responsáveis, dos professores e dos profissionais da saúde a uma resolução de eventuais problemas de saúde das crianças que estudam nas escolas públicas do município.

Por exemplo, ao acompanhar o crescimento dos números de casos de diabetes, o tratamento também muda. Atualmente existe o monitoramento intensivo do diabetes que auxilia na diminuição das complicações a longo prazo da doença, além de auxiliar pontual e seguramente no controle glicêmico, a fim de evitar possíveis complicações.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 15 de março de 2021.


Valmir Santiago
DEM

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguauci.es.gov.br/splautenticidade>
com o identificador 32003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.